EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761

FATO RELEVANTE

Embraer S.A. ("Embraer" ou "Companhia"), informa a seus acionistas e ao mercado que, nesta data, tomou conhecimento de decisão proferida em 19 de dezembro de 2018 em caráter liminar nos autos da Ação Civil Pública nº 5031433-18.2018.4.03.6100, proposta perante a 24ª Vara Cível Federal de São Paulo em face da Companhia, União Federal, Boeing Brasil Serviços Técnicos Aeronáuticos Ltda. e Comissão de Valores Mobiliários.

Nos termos da referida decisão, o juiz da 24ª Vara Cível Federal de São Paulo deferiu a liminar para suspender *"qualquer ato de concretização da operação de transferência da parte comercial da Embraer"* até a manifestação das partes, oportunidade em que o Juízo, mediante o exame do conteúdo das mesmas terá melhor condições de melhor analisar o caso.

A Companhia tomará todas as medidas judiciais cabíveis para reverter a referida decisão e manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos à mesma Ação Civil Pública.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2018.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores

EMBRAER S.A.

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Embraer S.A. ("Embraer" or the "Company"), hereby informs its shareholders and the market that, on the date hereof, the Company became aware of a court decision issued on December 19, 2018 on a preliminary basis in the proceeding relating to the Public Civil Action no. 5031433-18.2018.4.03.6100, which was filed before the 24th Federal Civil Court of São Paulo against the Company, the Federal Government of Brazil, Boeing Brasil Serviços Técnicos Aeronáuticos Ltda. and the Brazilian Securities and Exchange Commission.

According to the aforementioned decision, the judge of the 24th Federal Civil Court of São Paulo granted a provisional measure to suspend *"any action to consummate the transaction of the transfer of the commercial portion of Embraer"* until the parties have had the chance to respond, at which time the Court, through the examination of the content of the responses, shall be able to better assess the case.

The Company will take all applicable judicial measures to revert this decision and will keep its shareholders and the market informed on any material developments related to the Public Civil Action.

São José dos Campos, December 20, 2018.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-President and Investors Relations Officer